



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.461, de 18 de junho de 2012.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado a ampliação de unidade escolar.”

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 17/2012 – S.M.P.;

DECRETA:

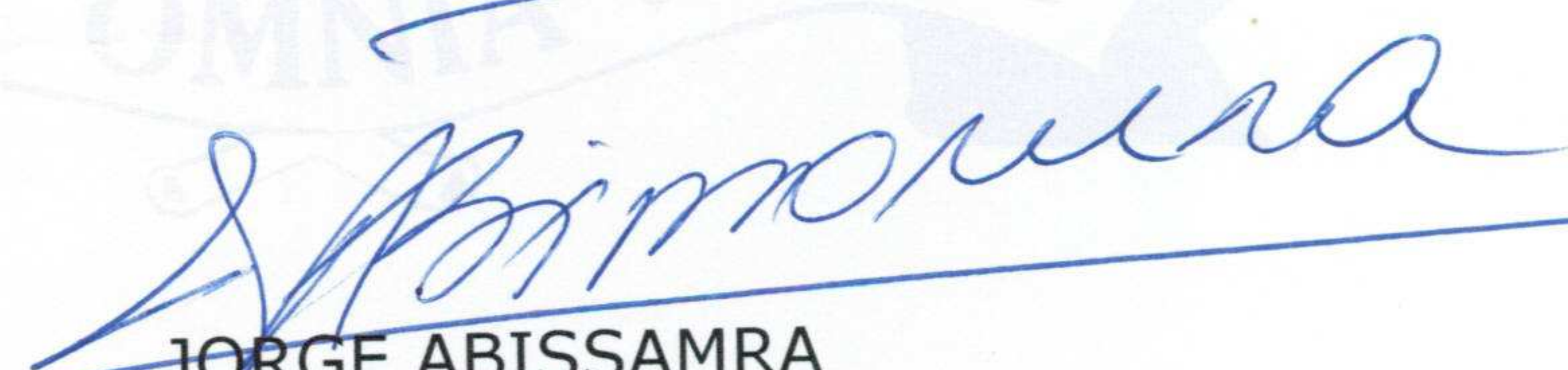
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua Gilia, Quadra C, Lote 14, no loteamento denominado Jardim Anchieta, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

Parágrafo Único. Referida área se destina a ampliação de unidade de ensino.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 18 de junho de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


RAQUEL DE MAGALHÃES NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.461/2012 – fls. 2

FLAVIO HENRIQUE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

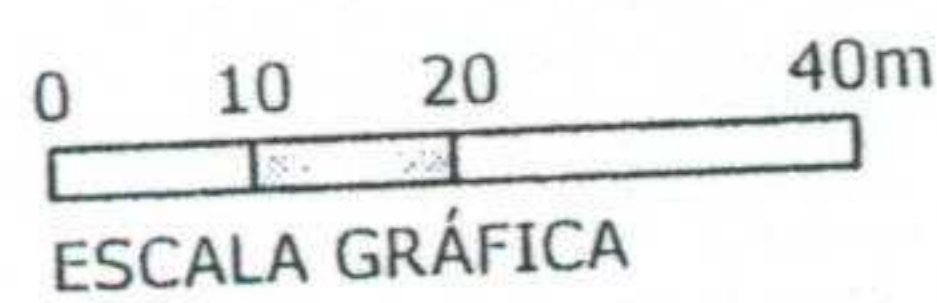
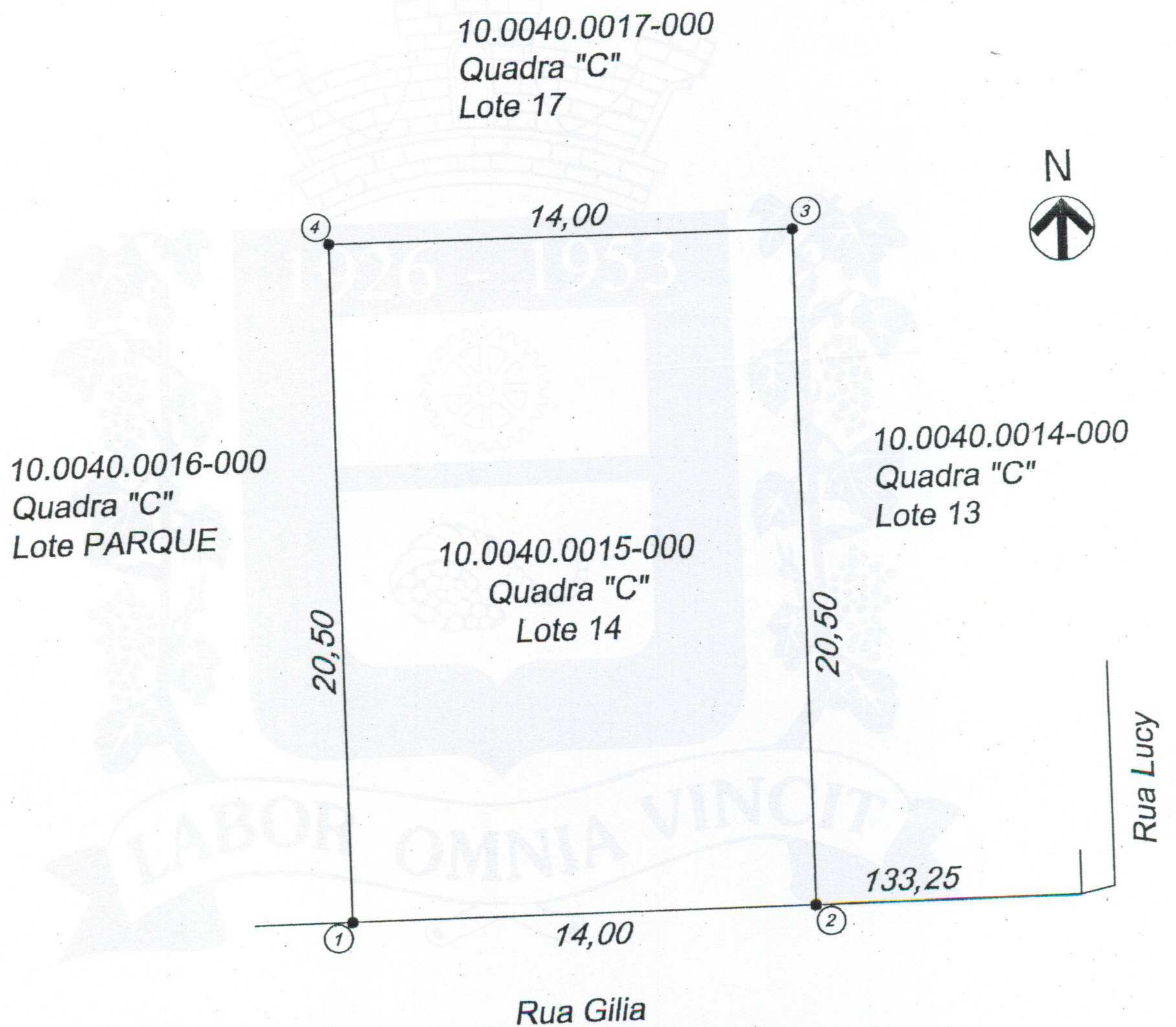
Decreto nº 5.461/2012 – fls.3

CROQUI

Anexo I

LEGENDA

● - MARCO



Proprietário: ALENIR COELHO DA SILVA E OUTROS
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua: Gilia, nº138
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: "C" Lote: 14
Área do Terreno: 287,00m²

Inscrição Municipal: 10.0040.0015-000



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.461/2012 – fls.4

MEMORIAL DESCRITIVO
Anexo II

Proprietário: Alenir Coelho da Silva e outros.

Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Local: Rua Gília, nº 138 – Jardim Anchieta – Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Quadra: C, **Lote:** 14.

Inscr. Mun. : 10.0040.0015-000

Área do lote: 287,00 m².

Área construída: 0,00m².

Área à desapropriar: 287,00m².

Área remanescente: 0,00².

Inicia-se no marco 1 e segue em linha reta numa distância de 14,00m (catorze metros), confrontando com a Rua Gília, até encontrar o marco 2; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 20,50m. (vinte metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote 13, até encontrar o marco 3; vira à esquerda e segue em linha reta por 14,00m (catorze metros), confrontando com o lote 01, até encontrar o marco 4; vira à esquerda e segue em linha reta por 20,50m. (vinte metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote “Parque”, até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 287,00m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados).